



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



DECRETO MUNICIPAL Nº05/2026

Revoga a Portaria nº 02/2026, que dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ-PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de revogar a **Portaria nº 02/2026**, de 28 de janeiro de 2026, que exonerou, a pedido, o servidor **ADAILSOM PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus próprios atos, nos termos do princípio da autotutela, quando constatada conveniência administrativa ou vício que justifique a revogação;

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogada, em todos os seus termos, a **Portaria nº 02/2026**, de 28 de janeiro de 2026, que exonerou, a pedido, o servidor **ADAILSOM PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – O servidor referido no artigo anterior permanece vinculado ao quadro de pessoal efetivo do Município de Floresta do Piauí – PI, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 3º – Determinar ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações funcionais cabíveis, bem como às demais providências administrativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta do Piauí – PI, 23 de fevereiro de 2026.

CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **F4B2F0480DB69D4**



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



DECRETO MUNICIPAL Nº05/2026

Revoga a Portaria nº 02/2026, que dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ-PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de revogar a **Portaria nº 02/2026**, de 28 de janeiro de 2026, que exonerou, a pedido, o servidor **ADAILSOM PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus próprios atos, nos termos do princípio da autotutela, quando constatada conveniência administrativa ou vício que justifique a revogação;

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogada, em todos os seus termos, a **Portaria nº 02/2026**, de 28 de janeiro de 2026, que exonerou, a pedido, o servidor **ADAILSOM PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – O servidor referido no artigo anterior permanece vinculado ao quadro de pessoal efetivo do Município de Floresta do Piauí – PI, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 3º – Determinar ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações funcionais cabíveis, bem como às demais providências administrativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta do Piauí – PI, 23 de fevereiro de 2026.

CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal